CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (COMPIR)
Criado pela Lei Municipal nº6.418. de 18/11/2010

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto : CESSÃO DO ESPAÇO DO PLENÁRIO PARA 19/10

Vimos , mui respeitosamente ,solicitar a Cessão do Espaço do Plenário desta Câmara para o próximo dia 19 (dezenove) de outubro, sábado, das 08:00 h (oito horas) ás 12:00h (doze horas) para que realizemos o Seminário-Consultivo " CAUSAS QUE EMPERRAM A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/ 03", que torna obrigatório ás escolas públicas e privadas educarem para as relações étnico-raciais e ensinarem história e cultura afro-brasileira e africana.

Em razão da relevância da temática bem como a localização e as confortáveis acomodações deste espaço, aliado a parceria que mantemos, queira envidar esforços, como de praxe, em nos atender.

Certos de contarmos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de elevada estima, consideração, apreço e respeito.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de outubro de 2013

Manoel Alves Oliveira
Presidente

DOCUMENTO: OF
PROTOCOLO GERAL: 12255/13
NÚMERO PRÓPRIO: 266/13
DATA DO PROTOCOLO: 03/10/13
09:39 H